

**PORTARIA TRT GP Nº 405/2014**

João Pessoa, 09 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14687/2014,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 290/2014, de 13.06.2014.**

**II - Designar** os servidores **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.020.144, **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.084.756, e **ADAILTON GONÇALVES MACHADO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.007.539, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Serviços, objetos do Contrato TRT Nº 37/2009, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

**III - Esta Portaria** entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente